



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 353/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 19 de março de 2019

Ref.: Requerimento nº 415/19-CMV

Vereador Mauro Penido

Processo administrativo nº 4.811/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual a fila de espera para a realização de consultas de oftalmologia no município?
2. Quantos oftalmologistas atuam na Rede Pública de Saúde?
3. Qual a carga horária dos mesmos, e qual a quantidade de consultas disponibilizadas à população mensalmente?
4. No caso de férias ou licença de profissional nesta especialidade, qual o procedimento para que a população não seja ainda mais penalizada?
5. Com relação ao item 1, qual o planejamento e estratégia da atual gestão de saúde do município, para esta demanda que aumenta a cada dia, fazendo sofrer a população que mais precisa de recursos médicos?
6. Qual a razão da Secretaria da Saúde, promover concurso de apenas mais 01 oftalmologista frente a demanda reprimida e que não se resolve nesta gestão, sendo que consta na Estrutura Administrativa aprovada nesta Câmara Municipal, e anexa, a existência de 06 cargos para oftalmologistas?
7. Frente a esta demanda reprimida em oftalmologia, pretende a atual gestão da Secretaria da Saúde buscar parcerias para a realização de mutirões ou "corujões" de consultas?
8. Se sim o item 7, especificar de forma clara mencionando os prazos em que as ações serão colocadas em prática?
9. Se não o item 7, justificar.



PREFEITURA DE VALINHOS

10. Existe a possibilidade de a Secretaria da Saúde de Valinhos fazer parcerias com Universidades para vencimento desta demanda reprimida de consultas na Rede Pública de saúde de Valinhos?
11. Quais profissionais estão realizando os testes de acuidade visual nas escolas do município?
12. No caso de alteração dos exames de acuidade visual em escolas do município, qual o procedimento para os alunos passem por consulta, constatada a demanda reprimida hoje existente?
13. No caso de urgências oftalmológicas, qual o procedimento da saúde para as consultas a serem realizadas?
14. Como a atual gestão da Secretaria da Saúde classifica as urgências para consultas oftalmológicas no CEV – Centro de Especialidades de Valinhos Dr. Admar Concon (aqui se excetuam as urgências e emergências que se referem a traumas, acidentes oculares, presença de corpo estranho nos olhos ou ferimentos que devem ser encaminhadas imediatamente) – refere-se aqui o questionamento sobre as urgências em “consultas ambulatoriais em oftalmologia”.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações prestadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

À
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
00448/2019

Data/Hora Protocolo: 21/03/2019 09:54

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 415/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 415/2019 Informações sobre planejamento e gestão no atendimento na especialidade de oftalmologia no Município.





PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 110/2019 – SS

Valinhos, 14 de março de 2019.

Para: Departamento Técnico Legislativo
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento 415/19
C.I. nº 319/19 – DTL/SAJI
(Proc. 4.811/19)

Em atenção ao Requerimento nº 415/19 de autoria do Vereador mauro Sousa Penido, vimos informar:

- 1) Hoje estamos com uma demanda de 3.291 pacientes aguardando consulta;
- 2) São 03 oftalmologistas, sendo que um está afastado por licença maternidade.
- 3) 12 horas semanais, sendo 144 consultas mês por médico, entre novos pacientes e retornos.
- 4) Quando ocorre licença ou férias o agendamento é repassado para os profissionais que estão trabalhando.
- 5) A partir do mês de abril de 2019, estaremos realizando um mutirão às quintas-feiras e sextas-feiras no período da manhã e tarde, para atender a demanda reprimida, com isso pretendemos atender no mutirão cerca de 400 pacientes/ mês.
- 6) Foi aberta 01 vaga para oftalmologista, mas poderemos convocar mais profissional de houver a necessidade.
- 7) Resposta dada no item 05.
- 8) Resposta dada no item 05.
- 9) Prejudicado.
- 10) Estaremos efetuando estudos para verificar a viabilidade de realizar parcerias com Universidade/ Fundação.
- 11) Os professores que receberam treinamento de profissionais médicos do Departamento de Programas e Projetos da Secretaria da Saúde. Este ano estaremos reforçando esse treinamento junto aos professores.



PREFEITURA DE VALINHOS

12) A lista dos alunos (que são identificados com alguma alteração) é encaminhado para o Departamento de Programas e Projetos que junto a central de regulação de vagas priorizam o atendimento.

13) O paciente que passa pela UPA com caso de urgência em oftalmologia é encaminhado para a Santa Casa de Valinhos.

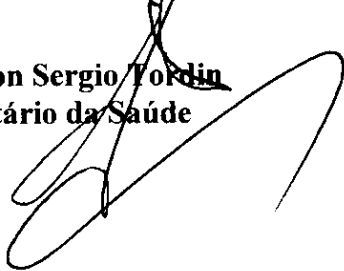
14) A classificação de priorização no atendimento do Centro de Especialidades de Valinhos - CEV é realizado por médicos reguladores que se baseiam em protocolos de atendimentos.

Casos de traumas, acidentes oculares, presença de corpo estranho nos olhos ou ferimento que devem ter encaminhamentos imediatos, os pacientes devem passar pela UPA, e se a unidade não conseguir solucionar o problema, o paciente é encaminhado para a Santa Casa de Valinhos.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,


Jorge Luiz de Lucca
Depto. Técnico Administrativo
Diretor


Dr. Nilton Sergio Tordin
Secretário da Saúde